



DECRETO Nº 44.587, DE 11/07/2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 38.703, DE 27/10/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 38.703, de 27/10/2020, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora ROSA MARIA TERCI CARDOZO, matrícula 9158, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INC. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC Nº 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 11 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

